



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

Edição: 059/2022
152
Ass: [assinatura]



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 770 :: QUARTA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
DECRETO Nº 054, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 137/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 138/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 139/2022/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 147/2022/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 148/2022/DIÁRIAS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022	5

GABINETE

DECRETO Nº 054, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o adiamento das comemorações do Feriado Municipal do dia Municipal da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia municipal da educação é comemorado todos os anos sempre no dia 28 de Setembro;

CONSIDERANDO que o feriado de 28 de setembro de 2022 se deu em uma quarta – feira;

CONSIDERANDO que o poder público municipal tem o poder discricionário de fazer alterações em datas comemorativas, visando o melhor desempenho da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada as comemorações do Feriado Municipal do Dia Municipal da Educação, para sexta – feira (30 de setembro de 2022).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA
INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd5a18b7315ae14d3870514f5a82a4d24f23c44e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - (composição do valor: 1 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **ANTONIA CHAVES SOARES**, Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 4757-1, portadora do CPF nº **xxx.456.303-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luis/MA, com a finalidade de acompanhar os idosos em viagem no período de 15 a 18 de setembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE SETEMBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTRATADA:** EMPRESA IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.246.740/0001 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS, JUNTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 1999 A 2007, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) FIRMADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO TRABALHO PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL. R\$ 43.360,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.0052.2006.0000. NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00. **BASE LEGAL:** INCISO, I, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº, LEI 14.133 DE 01/04/2021, E ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2022. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF: Nº 019.***.***-37. EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES CPF:047. ***. ***75 E WANES DE SOUSA PAIVA CPF: 402. ***. ***-9.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd5a18b7315ae14d3870514f5a82a4d24f23c44e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 28/09/2022 17:58:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dd5a18b7315ae14d3870514f5a82a4d24f23c44e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 778 :: SEGUNDA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº 168, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 169, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022	2
DECRETO Nº 055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022	3

GABINETE

PORTARIA Nº 168, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão - MA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado (a) pela Portaria nº 50, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Ronildo dos Santos Queiroz, Agente Administrativo – Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 76-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **VANDERLEI DE ALENCAR SANTOS**, vigia efetivo, matrícula funcional nº 3624-1,

no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Processo: 059/22

Fls: 158

Ass: [Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Sr. Geraldo Evandro Braga de Sousa – Presidente da Comissão.

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Sorteio Show de Prêmios SAAE, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

Parágrafo único. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Decreto nº 044/2022 que Regulamenta o Show de Prêmios SAAE;

Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito municipal

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022.

Errata do extrato do contrato nº 152/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTRATADA: EMPRESA IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.246.740/0001, publicado no dia 28 de setembro de 2022, à página 05, Da edição 770, sexta-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/09/2022. Governador Edison Lobão, 10 de outubro de 2022 FABRICIO DOA SANTOS SILVA, Secretária Municipal de Fazenda Finança e receita.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 10/10/2022 17:55:24

